



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0013/2021, de 19 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a renovação na composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; e na solicitação Diretor Adjunto Educacional, por e-mail, em 18.01.2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial:

- Wagner Ideali - presidente
- Adilson de Souza Cândido - titular
- Alexandre Fonseca Jorge - titular
- Damásio Sacrini - titular
- Cristian da Rocha Duarte - titular
- Jefferson de Souza Pinto - titular
- Geraldo Creci Filho - titular
- Frederico de Oliveira Simões - suplente
- Ricardo Micaroni - suplente

Art. 2º - As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP”, aprovado pela Resolução nº 79, de 06.09.2016.

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - O presidente pode dedicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 4.658, de 19.12.2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.01.2022.

JADE SCHEVENIN